



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 81/24

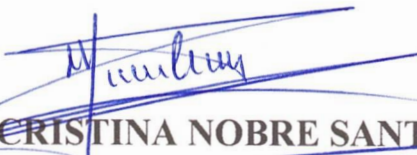
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade em disponibilizar transporte de crianças que possuem laudo médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que estejam matriculadas em Creches Municipais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a inclusão e o bem-estar das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é de extrema importância para o desenvolvimento social e educacional dessas crianças. Muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir o transporte adequado para seus filhos até as Creches, devido às necessidades especiais que essas crianças demandam. Com a disponibilização de um veículo da frota municipal para o transporte desses alunos, o município estará promovendo não apenas a inclusão, mas também oferecendo um suporte fundamental para as famílias e garantindo que essas crianças tenham acesso regular e seguro ao ambiente escolar. Essa medida será um grande avanço na busca por uma educação mais inclusiva e acolhedora, contribuindo para a qualidade de vida das crianças e proporcionando tranquilidade às famílias que já enfrentam inúmeros desafios no cuidado com seus filhos.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

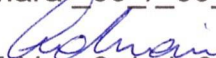
Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _09 / _09 / _2024_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente